

**FISCAIS TITULARES E SUPLENTES DO TERMO DE EXECUÇÃO
DESCENTRALIZADA Nº 22-EME-011-00**

Em cumprimento ao Art. 17. do Decreto 10.426, de 16 de julho de 2020 e o nº XIV do subitem 4.2. do item 4. Obrigações e Competências dos Partícipes do TED Nº 22-EME-011-00, torno público os agentes públicos federais que atuarão como fiscal técnico titular e suplente e fiscal financeiro titular e suplente do TED nº 22-EME-011- 00 – Fabricação e entrega de um Subsistema de Comando, Controle e Direção de Tiro – SSiC²DT a ser integrado ao Sistema de Artilharia de Campanha – SAC, da Força Terrestre. Composto de 36 (trinta e seis) unidades do Módulo Computador Veicular – MCV-2000, 18 (dezoito) unidades do Transceptor Portátil Pessoal TPP-1400, ou versão superior, 29 (vinte e nove) unidades do Módulo Roteador de Dados MRD-2000, 03 (três) unidades da Central de interoperabilidade Modular CIM-2000 (camadas MRD-2000 e MRU-2000) e 05 (cinco) unidades do Transceptor Veicular TRC-1193V, para o EXÉRCITO BRASILEIRO

- Fiscal Técnico: ECC Carla Cerqueira Lobo – Chefe de Divisão de Planejamento e Controle da Produção da IMBEL/FMCE;

- Fiscal Técnico Suplente: ECC Anderson da Silva Martins – Chefe da Divisão de Produção da IMBEL/FMCE;

- Fiscal Financeiro: ECLP Luciano Fernandes Dutra – Assessor da DRADM/DFPC;
e

- Fiscal Financeiro Suplente: ECLP Pollyane Cunha Rodrigues da Costa – Assessora da DRADM/DFPC.